



Portaria 73.2023 de 10 de agosto de 2023

O presidente do Conselho Regional Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe confere a Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704 de 03 de junho de 1971 e o Regimento Interno artigo 90, aprovado pela decisão CFO-58/2016 de 06 de outubro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar o Cirurgião-Dentista, **AMARILTON RODRIGUES BRASIL CRO-RO Nº 1401**, como membro titular a ocupar a representação desta Autarquia junto ao Conselho Municipal de Saúde de Alvorada do Oeste-RO e o Cirurgião-Dentista, **SAMUEL RODRIGUES SOARES, CRO-RO Nº 2056**, como Membro Suplente para a representatividade do biênio 2023/2024.

Art. 2º. Dê-se ciência.



JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO
Presidente CRO-RO